

Republicada no Boletim Geral nº 079, de 29 abril de 2019, na forma da Portaria 5, de 22 de abril de 2019.

ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DE PORTARIA

Portaria de 22 de abril de 2019.

~~Altera o art. 4º, inciso IV, da Portaria 11, de 26 abr. 2012, que aprova a Instrução Geral que Estabelece Normas da Gratificação de Serviço Voluntário, e dá outras providências.~~

~~— O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, III e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e considerando a instrução do Processo SEI 00053-00046530/2018-71, resolve alterar a Portaria 11/2012, na forma a seguir:~~

~~— Art. 1º O art. 4º, inciso IV, da Portaria 11, de 26 abr. 2012, que aprova a Instrução Geral que Estabelece Normas da Gratificação de Serviço Voluntário, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~"Art. 4º[...] IV — ter participado, com aproveitamento, do Programa de Treinamento, e Desenvolvimento e Avaliação de Desempenho Humano (PTDADH), do Comando Operacional, conforme Instrução Normativa própria do setorial, requisito exigível a partir de 1º maio 2019." (NR)~~

~~— Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de Publicação.~~

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

(NB CBMDF/GABCG - 00053-00023528/2019-12)